autuado por Celso Luis Giannazi em 09/11/2026 16:21:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Requer informações sobre denúncias de assédio eleitoral e possível utilização da estrutura da Prefeitura de São Paulo e de entidades conveniadas para mobilização de trabalhadores em ato político-eleitoral.

Senhora Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Considerando a competência desta Comissão Permanente para fiscalizar a atuação do Executivo Municipal, especialmente no âmbito da educação pública e das entidades conveniadas que recebem recursos municipais;

Considerando as reportagens publicadas pelo UOL, pela Folha de S.Paulo e pelo ICL Notícias, em 18 e 19 de outubro de 2026, que revelaram denúncias de possível coação de servidores públicos e trabalhadores de creches conveniadas para participação no ato eleitoral de apoio ao candidato Flávio Bolsonaro, realizado na Avenida Paulista;

Considerando que as denúncias incluem ameaças de perda de cargos, exigência de confirmação de presença e oferta de folgas compensatórias, além da circulação de mensagens de convocação em grupos de trabalhadores de unidades educacionais conveniadas;

Considerando que as reportagens também apontam a participação de secretários municipais, subprefeitos e outros agentes públicos na organização e mobilização para o evento, levantando questionamentos sobre a origem das determinações e o possível uso da estrutura administrativa para fins político-partidários;

Considerando que o Ministério Público do Trabalho ajuizou ação civil pública e obteve decisão liminar, em 23 de outubro de 2026, determinando que a Prefeitura se abstenha de pressionar trabalhadores a participar de atividades eleitorais e adote medidas de prevenção ao assédio eleitoral;

Considerando que a eventual utilização de relações hierárquicas e de vínculos de trabalho para constranger profissionais a participar de manifestações político-partidárias representa grave violação à liberdade política dos trabalhadores e aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa;

Requeiro, nos termos regimentais, que a Prefeitura de São Paulo e a Secretaria Municipal de Educação prestem as seguintes informações:

Matéria REQCOM EDUC 36/2026. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNASI em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774432.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

- A Prefeitura, a Secretaria Municipal de Educação ou outros órgãos municipais participaram da convocação ou mobilização de servidores e trabalhadores de entidades conveniadas para o ato realizado em 18 de outubro de 2026? Em caso positivo, quais autoridades e órgãos estiveram envolvidos?
- Houve orientação ou determinação para que gestores de creches conveniadas convocassem seus trabalhadores para o evento? De onde partiram essas orientações e quem foi responsável por transmiti-las?
- Quais entidades conveniadas receberam orientações ou participaram da mobilização? Informar as unidades envolvidas e os respectivos responsáveis.
- A Prefeitura tem conhecimento de exigências de listas de presença, ameaças de demissão, perda de cargos ou oferta de folgas compensatórias para participação no ato? Quais providências foram adotadas para apurar essas denúncias?
- Foram utilizados recursos públicos, veículos oficiais, equipamentos, canais institucionais ou horários de trabalho para organizar ou promover a participação no evento?
- Qual foi a participação do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Educação e das demais secretarias na organização e divulgação do ato? Existem registros de reuniões, mensagens ou orientações encaminhadas aos gestores municipais e às entidades conveniadas?
- Foram instaurados procedimentos administrativos para investigar as denúncias e identificar eventuais responsabilidades, inclusive de autoridades municipais? Em caso positivo, informar os processos e encaminhar os documentos pertinentes.
- Quais medidas foram adotadas para garantir a proteção dos trabalhadores contra represálias e assegurar o cumprimento da decisão judicial que determinou a prevenção e o enfrentamento do assédio eleitoral na Administração Municipal?

Diante do exposto, este Requerimento busca esclarecer a possível utilização da estrutura pública para fins político-eleitorais, identificar a origem das determinações denunciadas e assegurar a responsabilização dos envolvidos, caso comprovadas as irregularidades, garantindo a liberdade política e os direitos dos profissionais da educação.

São Paulo, 03 de novembro de 2026.

Celso Giannazi

vereador

Matéria REQCOM EDUC 36/2026. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNASI em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774432.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 18 de março de 2026.

Celso Giannazi

vereador

Matéria REQCOM EDUC 36/2026. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNASI em 09/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774432.